

contexto de crise

em que sua atuação será amplamente demandada.

§ 2º As Assembleias devem ser convocadas por mensagens endereçadas aos correios

eletrônicos de cada conselheira/o, titulares e suplentes.

§ 3º A convocação deverá ser expedida pelo correio eletrônico da Secretaria Executiva

do CEDCA, por determinação da Presidente.

§ 4º Na ausência da Presidente, a atribuição de convocar as reuniões e conduzi-las ficará

a cargo da Vice-presidente, conforme previsão regimental.

§ 5º A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, deve garantir

canal de videoconferência seguro e acessível para realização das Assembleias virtuais.

Art. 3º As reuniões convocadas por meios de participação remota, deverão ser iniciadas,

encerradas e ter suas votações apuradas por meio de mensagens endereçadas ao

correio eletrônico da Secretaria Executiva.

§ 1º Os subsídios para a análise dos itens da pauta serão enviados previamente, para

conselheiras e conselheiros, titulares e suplentes, por correio eletrônico;

§ 2º Os debates acerca dos itens de pauta serão realizados por meios a serem acordados

entre a Mesa Diretora, objetivando garantir a máxima participação e proveito das

discussões.

Art. 4º Esta resolução terá vigência durante o quadro de pandemia de Covid-19 no

Brasil, cessando seus efeitos imediatamente após o retorno das condições de

participação presencial das/os Conselheiras/os nas Assembleias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LELO REIS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CEDCA/SEJUSC

Protocolo 62279

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/AM

RESOLUÇÃO N° 02/2021

Dispõe sobre a escolha da diretoria do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amazonas para o biênio de 2020 a 2022. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amazonas (CEDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°2368-C/95

Resolve:

Art. 1º Eleger para a Diretoria do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente do Amazonas - CEDCA/AM:

Presidente: Alcione Lelo Reis - Secretaria de Estado de Educação e Desporto do

Amazonas - SEDUC/AM

Vice-Presidente: Sílvia Maria Soares Porto - Pastoral do Menor - PAMEN

Secretária: Rhamilly Amud Karam - Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM

Art. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Manaus, 25 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LELO REIS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CEDCA/SEJUSC

Protocolo 62280

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/AM

RESOLUÇÃO N° 03/2021

Dispõe sobre as mudanças dos representantes na composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amazonas. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amazonas (CEDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°2368-C/95.

Resolve:

Art. 1º Substituição da titularidade do representante governamental da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

DE: Willian Alexandre Silva de Abreu

PARA: Maria Mirtes Sales de Oliveira

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Manaus, 25 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LELO REIS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CEDCA/SEJUSC

Protocolo 62281

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Extrato de Prorrogação de Ofício n° 079/2021-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento n° 050/2021-FEAS.

Parceiro Público: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 01.079.142/0001-59; **Parceiro**

Privado: ASSOCIAÇÃO DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO AMAZONAS-ADEAM, CNPJ 32.995.783/0001-87; **Objeto:**

Prorrogação do prazo de vigência por mais 13 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 24/06/2021 até 06/01/2022; **Processo Administrativo:** 758/2021-SIGED-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 15 de setembro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 62340

PORTARIA N° 405/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Selma Deane de Lima Melo/Chefe de Departamento, Kelly Cristine da Costa Santos Tavares/

Subgerente e Nilson Mario Gouveia Martins/Colaborador; **Destino e Período:** Novo Airão/AM - 28/07 a 29/07/2021; **Objetivo:** Atendimento ao público beneficiário do Programa Criança Feliz no município de Novo Airão.

Fonte de Recursos 445 - AEPETI

Manaus, 07 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 62195

PORTARIA N° 432/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Debora Luene Rabelo de Sousa/ Colaborador; **Destino e Período:** Novo Airão/AM - 19/09 a 30/09/2021; **Objetivo:** visita ao município de Novo Airão, para prestação de Apoio Técnico no âmbito da Política de Assistência Social. Fonte de Recursos de diárias 160 - FTI.

Manaus, 08 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 62231

PORTARIA N° 424/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Laudenise Batista de Oliveira/ Secretário Executivo Adjunto, Marcia Francisca Matuzinho de

Andrade/Chefe de Departamento, Daiana Araújo de Souza/ Colaborador, Larissa Marques Costa/ Assistente Administrativo, Rutineia Loureiro da

Costa/ Colaborador, David Telles Izel/Colaborador, Pedro Vilhena Ferreira Neto/Chefe de Departamento, Patrick Teles Alves/ Assessor IV; **Destino e**

Período: Itacoatiara/AM - 22/09 a 23/09/2021; **Objetivo:** Apoio a gestão do SUAS em Novo Remanso Itacoatiara /AM. Fonte de Recursos de diárias 160 - FTI

Manaus, 06 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 62233

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N.º 012/2021 - SECOMP/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o deslocamento da seguinte servidora, conforme a Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 (diárias): Nome/Cargo: **FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA**/Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental. **SCDP:** 450399. Período: 19/10/2021 a 21/10/2021. Destino: Manaus/Belém/Manaus. Objetivo: Participar da Reunião do Comitê Diretivo da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas - GCF e do Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 13 de outubro de 2021.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 62350

PORTARIA SEMA Nº 90/2021-GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente **CONSIDERANDO**, seção VIII, art.º78, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.531, de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONCEDER** Licença Especial a servidora **LUCÉLIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula: 148.287-4D Quinquênio: 2016-2021, período: 13.10.2021 a 10.1.2022, através do processo: N.º01.01.030101.001893/2021-29. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE. em exercício** Manaus, 13 de outubro de 2021.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 62351

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº54/2021

EXTRATO do Termo de Convênio nº 30 /2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM-FAEPI e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-UFAM **OBJETO** Mapeamento da Fertilidade de Solos em dois municípios da Região metropolitana de Manaus no Estado do Amazonas, Iranduba e Presidente Figueiredo. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R\$ 231.407,00(duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e sete reais). **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101.Nota de Empenho Nº 2021NE00001069 no valor de R\$ 231.407,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e sete reais) Programa de Trabalho:20.608.3277.2104.0001 Natureza de Despesa: 33504199. Fonte: 170.CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 62216

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Resenha nº 43/2021-SEPROR, publicado no Diário Oficial de 06/10/2021, na parte que se refere,

Onde: sê Lê: DJALMA ALMEIDA ANTUNES JUNIOR, Assessor IV período de 30/09/2021,

Leia-se: DJALMA ALMEIDA ANTUNES JUNIOR, Assessor IV , período de 30/09/2021, destino Careiro.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 62363

PORTARIA Nº 116/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 30/2021- SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR E a servidora **Sammya Agra D'Angelo**, Cargo: **Coordenadora-AADESAM-Matricula:5603** para exercer a função Fiscal do Convênio nº 30/2021 firmado com a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM-FAEPI e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-UFAM.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 62212

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0341/2021-1-SEFAZ; PE 822/21 -CSC (Proc. Nº 013102.003946/2021); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 195.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste. Manaus, 08 de outubro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 62372

Resenha: 169/21 - CSC DATA: 13/10/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1.1) PE nº 1227/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Produção e Distribuição de Alimentação Hospitalar para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

1.2) PE nº 1228/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva de Subestação de Energia Elétrica Abrigada de 2250KVA, com Reposição de Peças, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar Adriano Jorge - FHAJ.

1.3) PE nº 1229/2021-CSC: Aquisição de Insumos Laboratoriais (Jaleco Descartável, Tubo Criogênico e Outros), Visando Suprir a Gerência de Endemias, Setor de Tuberculose - Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - LACEN/FVS/AM.

1.4) PE nº 1230/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos Topográficos de Alta Tecnologia (Receptor, Estação Total Eletrônica), para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT.

1.5) PE nº 1231/2021-CSC: Aquisição de Veículos Tipo Ambulância (Tipo B), visando atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Francisco Ferreira Athayde, Localizada na Vila de Lindóia, no Município de ITACOATIARA/AM - Secretaria de Estado da Saúde - SES/AM.

1.6) PE nº 1232/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de Enfermagem Intensiva, para atender a Pacientes Internados na Unidade de Terapia Intensiva UTI da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.